

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LXIII CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Magistratura nº 3, de 01 de abril de 2025, torna pública a retificação do Edital nº 02/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) no dia 24 de outubro de 2025, nos termos abaixo:

- 1) a **retificação** do subitem 4.3.e;
- 2) a **inclusão** do subitem 4.3.e.1;
- 3) a **retificação** dos itens 10.1 e 12.1.1;
- 4) a **inclusão** no Anexo I;

[...]

- **4.3** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrjservidores25, observando-se o seguinte:
- e) A GRERJ eletrônica poderá ser paga no Bradesco e no Nubank, caso tenha sido gerada com código de barras, nas agências, "bankline" e aplicativos dos bancos mencionados. O pagamento também poderá ser feito nas agências do Banco Bradesco, nos caixas eletrônicos, com cartões de débito de outras instituições bancárias.
- **e.1**) Se a GRERJ for gerada com o QR Code, deverá ser paga através de PIX <u>usando obrigatoriamente</u> o QR Code gerado, sendo possível o pagamento ser realizado com a conta de qualquer instituição bancária.

[...]

10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários, e, ainda, enviar, por meio de campo específico do *link* de inscrição, **até às 16h do dia 27 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado.



12.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, isto é, às 07h30, observando o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital, <u>até 20 dias antes da prova</u>, poderão ser exigidas nas provas.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA